

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 174/2021/FME – DISPENSA Nº 119/2021

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, AO CONTRATO Nº 174/2021/FME, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 119/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E IASMIN VIANA DE ALMEIDA, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL/PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.505.936/0001-56, com sede na Av. Altamira, nº 200, Bairro: Nova Olinda, Castanhal/PA, simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA – Secretária Municipal de Educação e a LOCADORA DO IMÓVEL IASMIN VIANA DE ALMEIDA inscrito no CPF nº 539.571.212-72, sediado no endereço: Alameda Nicolau Bablby Ry, 426, Centro, Castanhal/PA, neste ato representado pelo Sra. IASMIN VIANA DE ALMEIDA inscrito no CPF nº 539.571.212-72, residente e domiciliado Avenida Barão do Rio Branco, 1791, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68743-050; os quais, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 174/2021/FME, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº 174/2021/FME da locação de imóvel localizado na Alameda Nicolau Bablby Realy, 426, Centro, Castanhal/PA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2025 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo. O valor mensal desse termo aditivo será de **R\$2.800,00** (dois mil e oitocentos reais) e o seu valor global será de **R\$33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0607 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE:

12.122.0006.2.019 - Gestão do Fundo Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiros PF

3.3.90.36.15 - Locação de Imóvel



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhal, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.

FONTE DE RECURSO:

15001001 - Receita de Impostos e Transf. à Educação

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter a sua vigência com início em 14/01/2025 até o dia 13/01/2026, conforme previsto no art. 57, II da Lei de Licitações nº 8.666/93. Vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 174/2021/FME, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme indicado na cláusula 3.1 do contrato (PRAZO).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

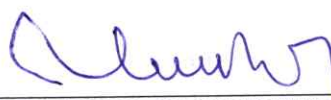
5.1- Este Termo Aditivo será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.

6. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

CASTANHAL/PA, 13 de janeiro de 2025



COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhil, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.



Iasmin Viana D'Almeida

IASMIN VIANA DE ALMEIDA

CPF nº 539.571.212-72

CONTRATADA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhal, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.